

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail (Id. 1971045) juntado ao **SEI nº 00043910-68.2022.8.17.8017**, com a ciência dos respectivos plantonistas, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
11/03/2023	Caruaru	Clécio Camêlo de Albuquerque "2ª Vara de Belo Jardim" <e-mail: vara02.belojardim@tjpe.jus.br >
12/03/2023	Caruaru	Clélio Farias Guerra "Vara Única da comarca de Camocim" <e-mail: vunica.camocim@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 08 de março de 2023.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU EM DATA DE 07.03.2023, O SEGUINTE DESPACHO:

Processo SEI nº 00004936-54.2023.8.17.8017 - Exmo. Dr. Bruno Querino Olimpio - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba – ref. férias: "Como pede. Anote-se."

Recife, 08 de março de 2023

Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/03/2023, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):

SEI nº 00007438-84.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, acolho o pleito formulado pelo **Exmo. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, ficando compensado o plantão judiciário da data de **09/02/2016** com o expediente forense do dia **24/03/2023**".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 08/03/2023, O (S) SEGUINTE (S) DESPACHO (S):